

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

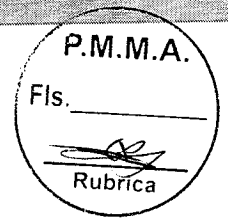
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMS**

Processo: **154/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição para participação da servidora Francisca Vicente de Azevedo no XXXVI Congresso das Secretarias Municipais de Saúde



**DESPACHO**

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para inscrição para participação da servidora Francisca Vicente de Azevedo no XXXVI Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 400,00 (quatrocentos reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

  
André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal